



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO DUZENTOS (200) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (08/03/2017) às 14 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Dra. Caroline de Melo, o Sr. Maurício José da Silva, o Sr. Alcides Volpato, o Sr. Ivo Olampio Vicente, a Sra. Jaci Ronchi da Luz, e a Sra. Eliane Aparecida Corrêa. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Prof^a Maria Elisabeth Bittencourt, e dos Diretores do IPI Sr. Carlos Alberto Collares, Sra. Jane de Fátima Gomes, e a Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir. Registrada, também a presença do Sr. Fernando Castellón Filho e da Sra. Gleide Nara de Amorim. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA:** APROVAÇÃO DA ATA 199/2017: Aberta a reunião, a Ata da última Reunião Ordinária n. 199 foi lida e submetida a discussão e aprovação. Em questão levantada pelo conselheiro Ivo, ficou deliberado que a ausência do membro titular fica justificada pela presença do seu membro suplente, considerando que as entidades representativas se organizam internamente para a participação no Conselho Municipal de Previdência, inclusive em conformidade com a prática que já vinha sendo adotada por gestões do CMP anteriormente, sendo esta solicitação aprovada pelos conselheiros. Após esta deliberação, a ata foi aprovada por unanimidade. **ATOS DO IPI:** O Presidente do CMP abriu o espaço solicitado pelo IPI para apresentação de relatórios e informações da autarquia, passando a palavra a Diretora Presidente do IPI. Inicialmente o IPI preparou um vídeo do filósofo Leandro Karnal sobre ética e esforço, representada pelo pé e a sapatilha da bailarina. A Presidente da Autarquia ressaltou as responsabilidades do IPI com o futuro financeiro dos aposentados, destacando a importância do trabalho fundamentado na ética e na transparência, em especial com os recursos do qual o IPI é administrador. Neste sentido, a Presidente do IPI se comprometeu a apresentar em cada reunião do CMP informações sobre o funcionamento do IPI e de suas respectivas diretorias. Ato contínuo foi repassada a palavra para que cada diretor fizesse suas

considerações. **DIRETORIA FINANCEIRA:** apresentou Resumo Borderô Financeiro datado de 31/01/2017 onde consta saldo em conta movimento de R\$ 400 milhões em aproximado. Informou, também, que os rendimentos do mês de janeiro de 2017 foram de R\$ 5 milhões em aproximado, superando a meta estabelecida. Por fim, esclareceu que a política de investimentos segue com base a resolução nº 3.992 de 2010, do Conselho Monetário Nacional. **DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA:** apresentou (I) relação de aposentados no ano de 2017, onde constam 14 eventos de aposentadoria; (II) relação de requerimentos efetuados, num total de 139; e (III) relatório de atos concedidos, no total de 37; dados atualizados até 28/02/2017. **DIRETORIA ADMINISTRATIVA:** explanou sobre os seguintes assuntos: (I) Cálculo Atuarial do Banco de Dados de 2017; (II) DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte; (III) GFIP do INSS; (IV) Nomeação da Comissão de Licitação; (V) Elaboração dos Editais de Licitação; (VI) Renovação dos Contratos; (VII) Gestão de contratos e compras visando economicidade; (VIII) Suporte logístico à Presidência, (IX) Conselhos e demais Diretorias; (X) Providências Iniciais para a Aquisição da Sede Própria do IPI. Quanto ao assunto da compra da nova sede do IPI, a Diretora Presidente pediu a palavra para requerer que o CMP participe deste processo de compra, solicitando que os conselheiros possam se empenhar na busca de um local, de preferência próximo à prefeitura, para a construção ou compra da nova sede do IPI. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA:** ESTUDO DO TÍTULO III, CAPÍTULO I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2001: Foi possibilitado aos conselheiros explanar suas opiniões sobre a matéria estudada. O Presidente do CMP aproveitou este assunto para esclarecer sobre as questões que impedem o pagamento de vale-alimentação a aposentados e pensionistas com recursos do RPPS, na forma do art. 119 da Lei Complementar n. 13, fazendo responder a dúvida levantada pela conselheira Jaci. O conselheiro Ivo fez sugestão de alteração do artigo 113, § 8º, onde consta que para implantação das deliberações dos incisos I, VI, VII, X e XII do artigo 114, submete-se a prévia aprovação do Prefeito Municipal. Em deliberação, os conselheiros entenderam tratar-se de matérias ordinárias do CMP, e por esta razão não devem ter interferência política ou submetidas ao crivo do Executivo municipal, sendo aprovada a solicitação ao IPI para incluir essa questão na revisão da Lei Complementar n. 13. Para a próxima reunião os conselheiros ficaram compromissados a estudar o Título IV da Lei, que trata do custeio do regime próprio de previdência social. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA:** OFÍCIO Nº 005/2017 DO CONSELHO FISCAL DO IPI: O referido ofício foi remetido ao IPI, que submeteu ao CMP para análise de duas recomendações. A

primeira delas trata da equiparação dos pagamentos de jeton do CMP ao do Conselho Fiscal que, após discussão, os conselheiros entenderam não cabida essa recomendação visto que o valor pago aos conselheiros do CMP é previsto em lei, ressaltando que o CMP realiza uma quantidade maior de reuniões, com funções diversas aos conselheiros fiscais, corroborando o valor recebido. Foi levado em consideração também que a economia dessa recomendação não representa um valor significativo, conforme cálculo planilhado pelo IPI. A segunda recomendação foi para alteração legislativa no sentido de que todos os membros do CMP indicados pelo Executivo passassem a ser obrigatoriamente servidores efetivos municipais. Em discussão, esta segunda recomendação do Conselho Fiscal também não foi aceita, sendo que os conselheiros entenderam que a atual forma de nomeação tem servido aos desígnios do RPPS, cujos representantes do governo são indicados com mais caráter técnico em áreas jurídicas, políticas e financeiras, ajudando diretamente nas atribuições do CMP bem como na relação direta dos assuntos do RPPS perante o Executivo. **ASSUNTOS GERAIS:** (I) Representação do Sindicato: os conselheiros passaram a analisar os pedidos de desligamento protocolizados pelos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí - SSPMRFRI, respectivamente nas pessoas da Sra. **Eliane Corrêa** na qualidade de titular, e do Sr. **Osmar Maciel** na qualidade de suplente. Os pedidos foram recepcionados pelo Conselho como pedidos de renúncia ao mandato destes conselheiros, diante dos motivos e razões apresentados que inviabilizam o fiel e legítimo exercício do múnus de conselheiro pela cadeira de representante do Sindicato. Após a devida discussão e pela unanimidade dos presentes foi aceita a renúncia dos membros titular e suplente indicados pelo SSPMRFRI ora nomeados pelo Decreto nº 10.879 de 30 de janeiro de 2017, fazendo **DECLARAR A VACÂNCIA** da cadeira do CMP representada pelo SSPMRFRI, tornando-a vaga e apta para uma nova nomeação, conforme as condições reservadas pela Lei Complementar nº 13 de 17 de dezembro de 2001. (II) O Sr. Oswaldo Schuch, consultor administrativo previdenciário do IPI, solicitou ao Presidente do CMP informações dos conselheiros do CMP visando o preenchimento da DAIR, ficando a cargo da Secretária do CMP a colheita das informações e o repasse ao Sr. Oswaldo. (III) Ficou registrada a data da próxima reunião para o dia 12/04/2017 às 14hrs. Nada mais havendo, foi encerrada a terceira reunião ordinária deste colegiado. Eu Caroline de Melo, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 08 de março de 2017.

VITOR PAUL WOYAKEWICZ
PRESIDENTE

CAROLINE DE MELO
SECRETÁRIA

ALCIDES VOLPATO

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

IVO OLAMPIO VICENTE

JACI RONCHI DA LUZ

ELIANE CORRÊA